



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

do TID nº 14512795

Folha de informação nº 33

em 13/01/16

DE MELO
CLASSE Nº. 502.651.2.01
PGM

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SMPM)

ASSUNTO: Institucionalização/formalização de cinco Fóruns Regionais de políticas para as mulheres na cidade de São Paulo

Informação nº 37/2016-PGM.AJC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
Senhor Procurador Assessor Chefe

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM) solicita, em resumo, orientação quanto ao instrumento adequada para a criação de Fóruns a serem distribuídos pelas cinco regiões da cidade (norte, sul, leste, oeste e centro) "para receber as demandas regionais, aprofundar as relações entre a sociedade civil e o governo local, prestar contas dos programas e projetos que a SMPM tem implementado, eleger as delegadas (da sociedade civil e dos governos locais) que comporão os Fóruns, entre outras atividades".

Os fóruns caracterizam-se mais propriamente como espaço proporcionado pela Administração ao exercício da cidadania e à colaboração da sociedade na gestão da coisa pública. Não se trata, logo se vê, de criação ou extinção de órgão público dependente de lei (art. 84, VI, "a", da CR). Conforme asseverado na consulta, não haverá incremento de estrutura física ou de pessoal, não implicando aumento de despesa.

Por essas razões, não há óbice à instituição dos fóruns cogitados por meio de Portaria, na hipótese de SMPP não necessitar da colaboração de outras Pastas para implementação de seu projeto, ou de Decreto, se tal colaboração, como parece ser o caso, se fizer necessária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

do TID nº 14512795

Folha de informação nº 36
em 13/01/16 *ccm*
CLARA FERREIRA DE MELLO
- Apoio - fl. 592.691.2.01

Lembramos, a título de exemplo, que por meio de ~~Decreto~~ foram instituídos, dentre outros, o Fórum de Desenvolvimento Social e Econômico do Centro de São Paulo (Decreto nº 44.089/2003), o Fórum Intersecretarial de Desenvolvimento Econômico para os Afrodescendentes do Município de São Paulo (Decreto nº 52.753/2011) e a Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes (Decreto nº 54.476/2013). Por meio de Portaria, limitados ao âmbito das correspondentes Secretarias, instituíram-se o Fórum dos Administradores de Parques Municipais (Portaria 83/02-SVMA) e os Fóruns Regionais de Trânsito e Transporte (Portaria 209/2003).

Com essas ponderações, sugiro a devolução do presente à origem para regular prosseguimento.

São Paulo, 8 / 1 / 2016

ANTONIO MIGUEL AITH NETO
Procurador Assessor – AJC
OAB/SP nº 88.619
PGM

De acordo.

São Paulo, 12 / 01 / 2016

TIAGO ROSSI
Procurador Assessor Chefe – AJC
OAB/SP 195.910
PGM

AMAN
tid14512795



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3

do TID nº 14512795

Folha de informação nº 37

em 13/01/16 *com*

CLARA FERREIRA DE MELO
Apdo - rf. 592.691.2.01

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
(SMPM)

ASSUNTO: Institucionalização/formalização de cinco Fóruns Regionais de políticas para as mulheres na cidade de São Paulo

Continuação da informação nº 37/2016-PGM.AJC

SJ

Sr. Secretário,

Encaminho o presente à deliberação de Vossa Excelência com a manifestação da Assessoria Jurídico Consultiva desta Procuradoria Geral do Município, cuja conclusão acolho.

São Paulo, 13/01/2016

ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/SP 162.363
PGM

AMAN
tid 14512795